ANEXO II-B - BDI BASEADO NO ACÓRDÃO 2622-2013 - TCU



CÁLCULO DO BDI - PROJETOS

EDITAL

Proponente

PREFEITURA MUNICIPÁL DE RIO DOCE

Empreendimento (Nome/Apelido)

SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA HUMBERTO CENACHI

Local:

RUA HUMBERTO CENACHI - CENTRO

Município UF
RIO DOCE MG

Modalidade:

Parâmetros para cálculo do BDI							
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados		
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,55%	
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,74%	
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,97%	
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,21%	
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	7,83%	
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	6,65%	
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	2,00%	INSS desoneração (E)	2,00%	
Controle							
Administração Central (AC)		ok					
Seguro e Garantia (S+G)		ok					
Risco (R)		ok					
Despesas financeiras (DF)		ok					
Lucro (L)		ok					
Tributos (T)		ok					
INSS desoneração (E)		ok					
BDI CALCULADO>		BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))					